



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.245/

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nº 6.802/98 e 6.848/98,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de acordo com as Leis nº 6.802/98 e 6.848/98, representantes dos seguintes órgãos públicos:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**
Prof. Marcos Antonio Bertozzi - Titular
Maria Teresa Paiva Ferreira de Rezende - Suplente
- **DOS PROFESSORES E DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Prof. Sérgio Manucci - Titular
Maria Helena Aguirre - Suplente
- **DOS PAIS DE ALUNOS**
Profa. Marília Pagin Paredes de Abreu - Titular
Luiz Carlos dos Santos - Suplente
- **DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ENSINO FUNDAMENTAL**
Alessandra Floriana Albino - Titular
Ivandeli Lopes - Suplente
- **DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**
Leonice Jacinto - Titular
Maria Stella Pereira David - Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 6.245 - fls. 2

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI
Secretário de Educação e Cultura

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2162, de 09/04/99.